

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO IV - Nº 141, NATIVIDADE/RJ, 14 DE NOVEMBRO DE 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 056/2020

Processo: 4417/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 056/2020; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COM RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO TANQUE, CAMINHÃO BASCULANTE, MOTONIVELADORA (PATROL) E TRATOR, PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata FORTE AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, neste ato, representado Wesley Ferreira Pessanha, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 03121481680 Detran-RJ e CPF nº 058.084.027-19. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Novembro de 2020; Data de Assinatura: 06/11/2020. Preços registrados:

Razão Social: FORTE AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 11.563.274/0001-05
Endereço: Rua Advaldo Maciel nº 58 - Sala A, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28.080-500.
Contato: (22) 2732-7877 e-mail: forteconstrucoes2017@gmail.com
Representante: Wesley Ferreira Pessanha, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 03121481680 Detran-RJ e CPF nº 058.084.027-19.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
1	(E)MOP Escavadeira Hidráulica, motor diesel em torno de 111cv, capacidade de 0,70m³, profundidade de escavação máxima de 6,60m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador.	HR	600	117,96	70.776,00
2	(E)MOP Caminhão Basculante, no toco, capacidade de 5,00m³, inclusive motorista.	HR	200	88,90	17.780,00
3	(E)MOP Caminhão Tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista.	HR	150	87,90	13.185,00
4	(E)MOP Retro-escavadeira Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da cambucha de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	HR	200	78,90	15.780,00
5	(E)MOP Caminhão Basculante, no toco, capacidade de 5,00m³, inclusive motorista.	HR	600	88,90	53.340,00
6	(E)MOP Caminhão Tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista.	HR	450	87,90	39.555,00
7	(E)MOP Retro-escavadeira Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da cambucha de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	HR	600	78,90	47.340,00
SUBTOTAL: R\$ 257.756,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais).					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
1	(E)MOP Trator de pneus com motor diesel de	HR	800	56,87	45.496,00

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
CLAUDIO DE BARROS
Secretário de Governo
EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação
MÁRILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
RIVELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
KARINE CRUZ FRANÇA
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego
GABRIELA DA COSTA VIEIRA BARD
Secretária de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
CELSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio
MARCOS ANTONIO DE MELLO APOLINÁRIO
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	(E)MOP Caminhão Basculante no toco, capacidade de 5,00m³, inclusive motorista.	HR	150	88,90	13.335,00
3	(E)MOP Caminhão Tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista.	HR	150	87,90	13.185,00
4	(E)MOP Retro-escavadeira Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da cambucha de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	HR	150	78,90	11.835,00
5	(E)MOP Caminhão Basculante, no toco, capacidade de 5,00m³, inclusive motorista.	HR	450	88,90	40.005,00
6	(E)MOP Caminhão Tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista.	HR	450	87,90	39.555,00
7	(E)MOP Retro-escavadeira Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da cambucha de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	HR	450	78,90	35.505,00
SUBTOTAL: R\$ 198.916,00 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e dezesseis reais).					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS					
1	(E)MOP Caminhão Basculante, no toco, capacidade de 5,00m³, inclusive motorista.	HR	150	88,90	13.335,00
2	(E)MOP Motoniveladora, motor diesel de 125cv, inclusive operador.	HR	375	136,90	51.337,50
3	(E)MOP Retro-escavadeira Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da cambucha de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	HR	150	78,90	11.835,00
4	(E)MOP Caminhão Basculante, no toco, capacidade de 5,00m³, inclusive motorista.	HR	450	88,90	40.005,00
5	(E)MOP Motoniveladora, motor diesel de 125cv, inclusive operador.	HR	1.125	136,90	154.012,50
6	(E)MOP Retro-escavadeira Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da cambucha de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador.	HR	450	78,90	35.505,00
SUBTOTAL: R\$ 306.030,00 (Trezentos e seis mil e trinta reais).					
VALOR TOTAL: R\$ 762.702,00 (Setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e dois reais).					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000055/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0050/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa:

ELASTIC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 28.749.018/0001-00, com o valor total de R\$ 93.418,00 (noventa e três mil, quatrocentos e dezoito reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000055/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de novembro de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000059/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0054/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de MADEIRAS em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Turismo, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FERCICLE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 01.052.741/0001-89, com o valor total de R\$ 282.187,60 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000059/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de novembro de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000061/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0056/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual Prestação de Serviços de Hora Máquina com Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Tanque, Caminhão Basculante, Motoniveladora (Patrol) e Trator, para uso na manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuário e Estradas Vicinais do Município de Natividade.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FORTE AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.563.274/0001-05, com o valor total de R\$ 762.702,00 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e dois reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000061/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de novembro de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000055/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0050/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.595.196/0001-68, com o valor total de R\$ 81.191,70 (oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000055/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de novembro de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000055/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0050/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: MULTINFO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 12.388.728/0001-11, com o valor total de R\$ 67.009,10 (sessenta e sete mil e nove reais e dez centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000055/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de novembro de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000055/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0050/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 03.719.870/0001-03, com o valor total de R\$ 71.818,77 (setenta e um mil, oitocentos e deztoito reais e setenta e sete centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000055/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de novembro de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade
Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Secretaria de Receita, Fazenda e Planejamento,
Despachos
Processo nº 4248/2020 ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE – DEFIRO o pedido de imunidade tributária com fulcro no Art. 150, VI, “c”, § 2º da Constituição Federal, formulada pela ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, nos termos do PARICER JURIDICO datado de 09.11.2020 pelo D.F. Em, 11.11.2020 pelo prazo de 5 (cinco) anos.-

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO 023/2020	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
EMPRESA	SILVEIRA GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto do Contrato	LOCAÇÃO DE CONTAINERS POSTO MÉDICO PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19 (CT COVID-19), A FIM DE EVITAR A PROPAGAÇÃO DA CADEIA DE TRANSMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 2023 DE 30 DE MARÇO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.
Data de Assinatura	23/10/2020
Término do Contrato	23/01/2020
Valor Global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Natividade – RJ 23 de Outubro de 2020.	

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 602-2020 POR ERRO MATERIAL RETIFICAÇÃO DA Portaria GP 602.2020



Prefeitura de Natividade
Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 602/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Sr. JORGE LUIZ SOARES matrícula nº. 37192 para exercer a Função de Confiança de Assessor do Secretário, simbologia FC 8.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei Municipal nº. 969/2020**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **30% (trinta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo 85, § 2.º da **Lei 245/2002**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Carreira de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da **Lei n.º 245/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de junho de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade
Adm. 2017/2020.

Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade



Prefeitura de Natividade
Adm. 2017/2020.

Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

Natividade, 30 de Setembro de 2020.

Ofício Circular CGC nº 009/2020

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilm^o
Vinícius Lopes da Silva
D.D. Presidente do DEM
Bernardo Pinho Teixeira
D.D. Presidente do PSC
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Sivaldo Souza Martins
D.D. Presidente do SD
Maxwell Martins Bastos
D.D. Presidente do PSL
Juliano da Silva França
D.D. Presidente do AVANTE
Júlio César Ramos Barbosa
D.D. Presidente do PROS
Cláudio de Barros
D.D. Presidente do PSD
Rosângela Maria Teixeira
D.D. Presidente do PTC
Leandro Azeiteiro Oliveira
D.D. Presidente do MDB
Osmarina Rodrigues Seguro
D.D. Presidente do PATRIOTA
Eliozir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Érikas Lopes da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 104 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Setembro** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 104 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade
Adm. 2017/2020.

Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade



Prefeitura de Natividade
Adm. 2017/2020.

Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: SETEMBRO
ANO: 2020

PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	03/09/2020	19.126,60
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	10/09/2020	6.605,48
IGD BOLSA FAMILIA	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14689-7	08/09/2020	3.188,45
PSE - CREAS	Ministério do Desenv. Social	Brasil 15382-6	01/09/2020	36.241,56
FSB - CRAS - SCFV	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14694-3	01/09/2020	47.481,83
			29/09/2020	11.328,05
TOTAL GERAL:				3.285.032,48

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8327-5	02/09/2020	13.787,02
			29/09/2020	902.579,03
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/09/2020	272.836,92
			18/09/2020	100.329,15
			30/09/2020	293.367,37
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/09/2020	25.417,60
			30/09/2020	
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/09/2020	196,35
			18/09/2020	1.252,31
			30/09/2020	2.964,71
Apoio Financeiro Municipal (AFM)	S.T.N	Brasil 8301-1	04/09/2020	131.442,77
			11/09/2020	354.778,66
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	15/09/2020	114.354,32
PAB	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	02/09/2020	52.160,00
PACS			02/09/2020	8.400,00
PAB Variável			02/09/2020	7.594,68
PAB Variável			02/09/2020	101.771,16
PAB Variável			02/09/2020	11.207,60
MAC			02/09/2020	524.492,68
PAB Variável			03/09/2020	7.500,00
Vigilância			03/09/2020	7.980,00
DST/AIDS			03/09/2020	6.250,00
Vigilância			03/09/2020	420,00
Assistência Farmacêutica			08/09/2020	7.530,86
PAB Variável			08/09/2020	18.760,49
COVID			25/09/2020	46.480,00
COVID			25/09/2020	14.400,00
COVID			25/09/2020	380,00
COVID			25/09/2020	36.000,00
PAB Variável			25/09/2020	1.192,00
Vigilância			25/09/2020	4.325,15
Vigilância			28/09/2020	9.342,33
COVID			30/09/2020	7.280,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	16/09/2020	66.626,98

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 104 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 104 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

Natividade, 31 de Outubro de 2020.

Ofício Circular CGC nº 010/2020

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilm^o
Vinícius Lopes da Silva
D.D. Presidente do DEM
Bernardo Pinho Teixeira
D.D. Presidente do PSC
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Sivaldo Souza Martins
D.D. Presidente do SD
Maxwell Martins Bastos
D.D. Presidente do PSL
Juliano da Silva França
D.D. Presidente do AVANTE
Júlio César Ramos Barbosa
D.D. Presidente do PROS
Cláudio de Barros
D.D. Presidente do PSD
Rosângela Maria Teixeira
D.D. Presidente do PTC
Leandro Abreu Souza Oliveira
D.D. Presidente do MDB
Osmarina Rodrigues Seguro
D.D. Presidente do PATRIOTA
Eliozir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Ériques Lopes da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 104 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Outubro** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: **OUTUBRO**
ANO: **2020**

PNAE	Ministério da Educação	Brasil	02/10/2020	19.005,00
PNATE	Ministério da Educação	Brasil	08/10/2020	121,60
IGD BOLSA FAMILIA	Ministério do Desenv. Social	Brasil	13/10/2020	6.605,48
PSE - CREAS	Ministério do Desenv. Social	Brasil	14/10/2020	4.554,93
PSB - CRAS - SCFV	Ministério do Desenv. Social	Brasil	29/10/2020	6.862,69
			30/10/2020	9.963,51
TOTAL GERAL:				3.192.638,10

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8327-5	02/10/2020	280,45
			26/10/2020	981.456,31
			30/10/2020	7.510,50
PFM	S.T.N	Brasil 8301-1	08/10/2020	453.244,40
			20/10/2020	104.578,30
			30/10/2020	339.062,24
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/10/2020	17.721,71
			30/10/2020	
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	09/10/2020	21.216,41
			20/10/2020	581,11
			30/10/2020	675,22
Apoio Financeiro Municipal (AFM)	S.T.N	Brasil 8301-1	07/10/2020	187.039,30
CIDE	S.T.N	Brasil 9440-4	09/10/2020	5.449,59
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	19/10/2020	124.764,04
COVID-19	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	01/10/2020	46.851,66
PACS			02/10/2020	8.400,00
VIGILÂNCIA			02/10/2020	7.980,00
ASSIST. FARMACÊUTICA			02/10/2020	7.530,86
DST/AIDS			02/10/2020	6.250,00
VIGILÂNCIA			02/10/2020	420,00
PAB (ATENÇÃO BÁSICA)			02/10/2020	101.771,16
MAC			02/10/2020	524.492,68
VIGILÂNCIA			06/10/2020	4.000,00
PAB (ATENÇÃO BÁSICA)			06/10/2020	7.594,68
PAB (ATENÇÃO BÁSICA)			08/10/2020	46.200,00
PAB (ATENÇÃO BÁSICA)			08/10/2020	32.816,49
PAB (ATENÇÃO BÁSICA)			08/10/2020	49,86
PAB (ATENÇÃO BÁSICA)			09/10/2020	13.676,00
VIGILÂNCIA			15/10/2020	4.426,63
PAB (ATENÇÃO BÁSICA)			20/10/2020	22.575,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	14/10/2020	66.910,29

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 104 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 104 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br